



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 11

PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FINALIDADE: Custeio

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
109	Luciano José de Azevedo	R\$ 7.000,00
110	Dr. Denis Machado	R\$ 12.415,00
111	Eder Mineiro	R\$ 52.415,00
	TOTAL	R\$ 71.830,00

FINALIDADE: Manutenção de equipamentos da UPA

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
112	Luciano José de Azevedo	R\$ 10.415,00
113	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 13.415,00

FINALIDADE: Aquisição de ambulância

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
114	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 30.915,00
115	Mauro Sérgio Modesto	R\$ 72.415,00
	TOTAL	R\$ 103.330,00

FINALIDADE: Medicamento de alto custo

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
116	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 4.500,00
117	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 7.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

FINALIDADE: Manutenção UBS Antônio Abbud

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
118	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 4.000,00
119	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00
120	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 9.000,00

FINALIDADE: CAPS Adulto

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
121	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 5.000,00
122	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 9.000,00

FINALIDADE: Manutenção UBS Akio Nakachima

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
123	Cido Bolivar / Angelim Barbeiro	R\$ 5.415,00

FINALIDADE: Manutenção UBS Braz Curti

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
124	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00

FINALIDADE: Manutenção da UBS Nelson Sargi

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
125	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.000,00

✱



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

FINALIDADE: CAPS INFANTIL

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
126	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 3.415,00

FINALIDADE: UBS Guariroba – Aquisição de persianas e condicionadores de ar

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
127	Tenente Lourençano	R\$ 14.000,00

FINALIDADE: UBS Jurupema – Aquisição de materiais para aquisição de 3 (três) portões

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
128	Tenente Lourençano	R\$ 10.000,00
129	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00

FINALIDADE: UBS Vila Negri – Aquisição de geladeira, ar condicionado 12.000 btu's + instalação, 1 cadeira secretária e 1 cadeira diretor

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
130	Tenente Lourençano	R\$ 6.000,00

FINALIDADE: Posto Central de Saúde – Confecção de cortinas sala de administração

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
131	Tenente Lourençano	R\$ 1.000,00

FINALIDADE: UBS Talavasso – Pintura

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
132	Eder Mineiro	R\$ 10.000,00

A *de*



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

FINALIDADE: UBS Santa Cruz – Aquisição de condicionadores de ar

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
133	Eder Mineiro	R\$ 10.000,00

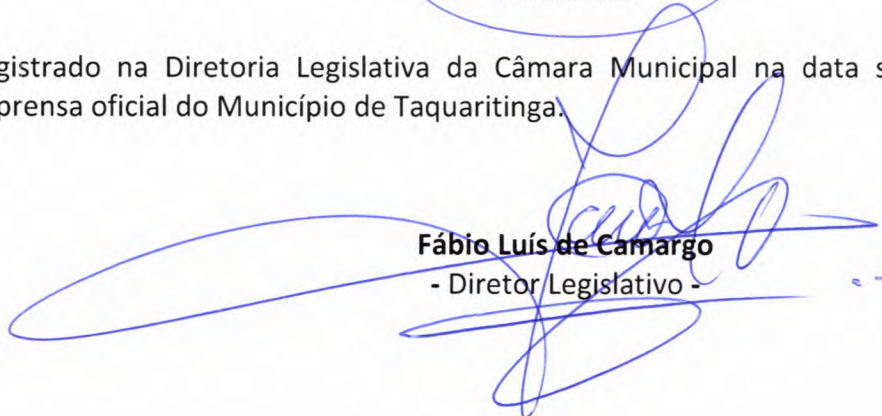
FINALIDADE: UBS Jardim Martinelli

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
134	Tonhão da Borracharia	R\$ 2.000,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.


Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 109/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Custeio	R\$7.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Luciano José de Azevedo

- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.110/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

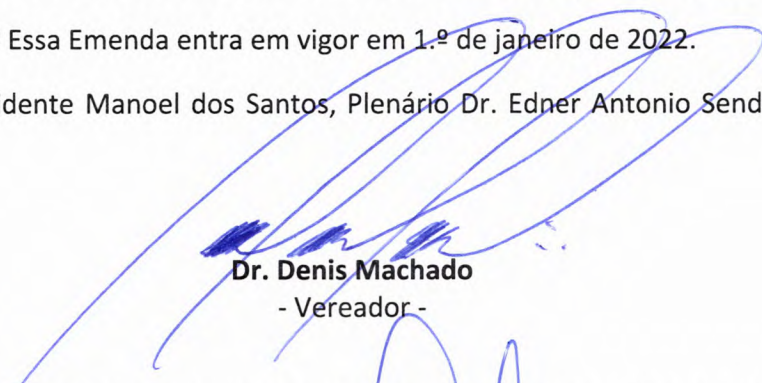
Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Custeio	R\$12.415,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

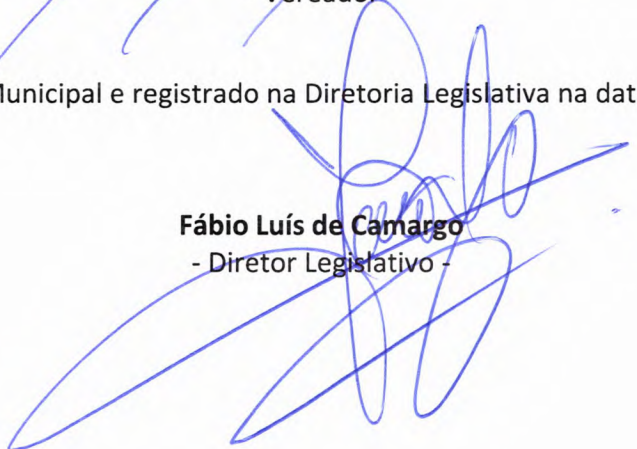
Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Dr. Denis Machado
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 111/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Custeio	R\$52.415,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Eder Mineiro
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 112/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Man. de equipamentos da UPA	R\$10.415,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Luciano José de Azevedo

- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 113/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretaria Municipal da Saúde	Man. De equipamentos da UPA	R\$3.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Profa. Mirian Ponzio
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 114/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Aquisição da Ambulância	R\$30.915,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Dr. Valmir Carrilho Marciano

- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 115/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Aquisição da Ambulância	R\$72.415,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Mauro Sérgio Modesto
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 116/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Medicamento de alto custo	R\$4.500,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Dr. Valmir Carrilho Marciano
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 117/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Manutenção UBS Antonio Abudd	R\$4.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.


Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 118/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretaria Municipal da Saúde	Manutenção UBS Antonio Abudd	R\$4.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Delo

- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Obs.: Emenda impositiva indicada pelo Vereador Gilberto Junqueira e apresentada pelo Vereador Delo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 119/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Manutenção UBS Antonio Abudd	R\$3.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Profa. Mirian Ponzio
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 120/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Manutenção UBS Antonio Abudd	R\$2.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Tonhão da Borracharia
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 121/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	CAPS Adulto - Custeio	R\$5.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Delo
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Obs.: Emenda impositiva indicada pelo Vereador Gilberto Junqueira e apresentada pelo Vereador Delo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 122/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Finalidade	Valor
Secretaria Municipal da Saúde	CAPS Adulto	R\$4.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Profa. Mirian Ponzio
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 123/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

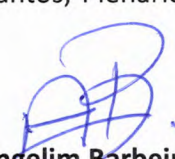
Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Manutenção UBS Akio Nakachima	R\$5.415,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Angelim Barbeiro
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Obs.: Emenda impositiva indicada pelo Vereador Cido Bolívar e apresentada pelo Vereador Angelim Barbeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 124/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Manutenção UBS Bras Curti	R\$3.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Profa. Mirian Ponzio
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 125/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Manutenção UBS Nelson Sargi	R\$3.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Profa. Mirian Ponzio

- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 126/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	CAPS Infantil	R\$3.415,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Profa. Mirian Ponzio
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 127/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

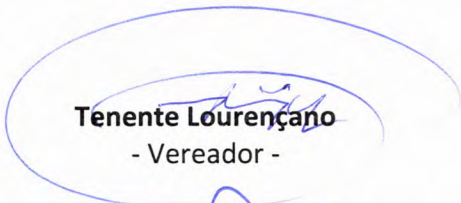
Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	UBS Guariroba – Aquisição de condicionadores de ar e persianas	R\$14.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Tenente Lourençano
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 128/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	UBS Jurupema – Aquisição de matérias para confecção de 3 portões	R\$10.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Tenente Lourençano
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 129/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Custeio	R\$2.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Tonhão da Borracharia
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 130/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

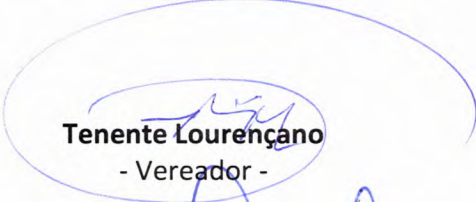
Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	UBS Vila Negri – Compra de equipamentos (geladeira, ar condicionado 12.000 btu, cadeira secretária e cadeira diretor)	R\$6.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Tenente Lourençano
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 131/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	Posto Central de Saúde – Confecção de cortinas sala da Administração	R\$1.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Tenente Lourenço
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 132/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	UBS Talavasso – Reforma/Pintura	R\$10.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Eder Mineiro
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 133/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	UBS Santa Cruz – Aquisição ar condicionado	R\$10.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Eder Mineiro
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 134/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Secretária Municipal da Saúde	UBS Jardim Martinelli	R\$2.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Tonhão da Borracharia
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde		Cnpj 11.114.7240001/82		
Endereço Av. Vicente Jose Parisé, nº 1011				
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333	E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br
Conta Corrente	Banco	Agência	Praçado Pagamento Taquaritinga	
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto			Cpf 301.334.676-00	
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretário			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto <p>O projeto busca custear as atividades na secretaria municipal de saúde. Tais atividades afirm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Ácio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraiso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

d

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Custeio			
Materiais de consumo	Unidade	01	R\$ 71.830,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de consumo	R\$ 71.830,00	R\$ 71.830,00	
TOTAL GERAL	R\$ 71.830,00	R\$ 71.830,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

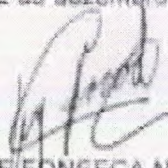
Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Custeio	11.971,66	11.971,66	11.971,66	11.971,66	11.971,66	11.971,66

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021



JOSE FONSECA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de pronto Atendimento - UPA				Cnpj 11.114.724/0001/82	
Endereço Av. Vicente de Paulo Parise, nº 1011					
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333	E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento Taquaritinga	
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto				Cpf 301.334.676-00	
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretario				

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca sustentar as manutenções dos equipamentos utilizados na Unidade de pronto Atendimento UPA. Tais atividades afim que se possa prestar assistência aos usuários, de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nivio Ozzati no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Orçamento			
Manutenção equipamentos *	Unidade	01	R\$ 13.415,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de insumos	R\$ 13.415,00	R\$ 13.415,00	
TOTAL GERAL	R\$ 13.415,00	R\$ 13.415,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

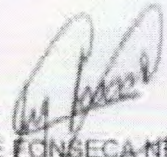
Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Orçamento	2.235,83	2.235,83	2.235,83	2.235,83	2.235,83	2.235,83

PROONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021


JOSE FONSECA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde -		Cnpj 11.114.724/0001/82	
Endereço Av. Vicente José Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 16900-000	DDD/Telefone 1632539333
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto		Cpf 301.334.676-00	
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretario		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca custear as aquisições de ambulância, a ser utilizadas para o transporte de pacientes do município. Tais atividades afirm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como, desmover um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado - SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Navio Ozzetti no Jardim Paraíso as quais passaram por um processo de reforma feita com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

EspecificaçãodaMeta Materiais Permanentes	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	ValorR\$
Ambulância	Unidade	01	R\$ 103.330,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

NaturezadaDespesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Material permanente	R\$ 103.330,00	R\$ 103.330,00	
TOTALGERAL	R\$ 103.330,00	R\$ 103.330,00	0,00

5-CRONOGRAMADEDESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMês	4ºmê	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$
Custeio		R\$ 103.330,00				

PROPONENTE(Contrapartida)

Met	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMêsR\$	4ºmêsR\$	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$

Met	7ºMêsR\$	8ºMêsR\$	9ºMêsR\$	10ºmêsR	11ºMêsR	12ºMêsR

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021


 JOSÉ FONSECA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde -				Cnpj 11.114.7240001/62	
Endereço Av. Vicente Jose Faria, nº 1011					
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632530333	E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agência		Praçado Pagamento Taquaritinga	
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto				Cpf 301.334.878-00	
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretário				

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto <p>O projeto busca custear as aquisições de medicamentos de alto custo para os pacientes que entraram via judicial para concessão de medicamentos não constantes do REMUNE e RENAME. Tais atividades, além que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado - SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Qzzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde dele.</p>		

A

3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

EspecificaçãodaMeta Materiais Consumo	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	ValorR\$
Medicamentos	Unidade	01	R\$ 7.500,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	PropONENTE R\$
Material permanente	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	
TOTAL GERAL	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

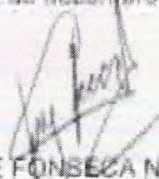
Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês	4º mē	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Custeio		R\$ 7.500,00				

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021.



JOSE FONSECA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS ANTONIO ABBUD		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632530330
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto		Præado Pagamento Taquaritinga	
RG/Orgão Expedidor 03016521		Cpf 301.334.676-00	
Cargo Secretário			

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulado do Projeto Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	Periodo da Execuçã	
	Início 02/01/2022	Término 31/12/2022
Identificação do Projeto O projeto busca custear as manutenções da UBS ANTONIO ABBUD. Tais atividades afirm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.		
Justificativa da Proposição A rede publica de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicosocial adulto, Centro de Atenção Psicosocial infantil. Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades. As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozetti no Jardim Paraisol, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população. O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos. A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para ouvir a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.		



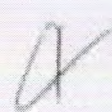
PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS ANTONIO ABBUD		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente José Pires, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1832530333
E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praço de Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto		Cpf 301.334.678-00	
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretário		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca custear as manutenções da UBS ANTONIO ABBUD. Tais atividades afim que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde, é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda, um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infanti.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi, também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

EspecificaçãodaMeta Materiais Consumo	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	ValorR\$
CUSTEIO	Unidade	01	R\$ 9.000,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

Naturezadadespesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de custeio	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
TOTALGERAL	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	0,00

5-CRONOGRAMADESEMBOLSO

CONCEDENTE

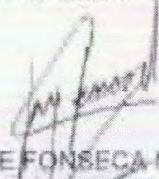
Meta	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMêsR\$	4ºmês	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$
Custeio	3.000,00	3.000,00	3.000,00			

PROPONENTE(Contrapartida)

Met	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMêsR\$	4ºmêsR\$	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$

Met	7ºMêsR\$	8ºMêsR\$	9ºMêsR\$	10ºmêsR\$	11ºMêsR\$	12ºMêsR\$

Taquatinga, 02 de dezembro de 2021



JOSE FONSECA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde - CAPS Adulto		Cnpj 11.114.7240001/82	
Endereço Av. Vicente João Faria, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632608333
E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto		Cpf 301.334.876-00	
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretário		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca custear as manutenções da CAPS Adulto. Tais atividades, afim que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como, desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde, é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda, um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado - SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nivio Ozzefti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção de saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

EspecificaçãodaMeta Materiais Consumo	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	ValorR\$
Custeio	Unidade	01	R\$ 9.000,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

NaturezadaDespesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de custeio	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
TOTALGERAL	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	0,00

5-CRONOGRAMADEDESEMBOLSO

CONCEDENTE


Meta	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMêsR\$	4ºmê	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$
Custeio	3.000,00	3.000,00	3.000,00			

PROPONENTE(Contrapartida)

Met	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMêsR\$	4ºmêsR\$	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$

Met	7ºMêsR\$	8ºMêsR\$	9ºMêsR\$	10ºmêsR	11ºMêsR	12ºMêsR

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021



JOSE FONSECA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS Akio Nakachima		Cnpj 11.114.724/0001782	
Endereço Av. Vicente Jose Pansa, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1832539233
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto		Cpf 301.334.676-00	
RG/Orgão Expedidor 03018521	Cargo Secretário		
		Praçado Pagamento Taquaritinga	

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados a população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca custear as manutenções da UBS Akio Nakachima. Tais atividades afirm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Festagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakachima juntamente com a USF Italo Durl no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de constituir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



4-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

EspecificaçãodaMeta Materiais Consumo	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	ValorR\$
Custeio	Unidade	01	R\$ 3.415,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de custeio	R\$ 3.415,00	R\$ 3.415,00	
TOTAL GERAL	R\$ 3.415,00	R\$ 3.415,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

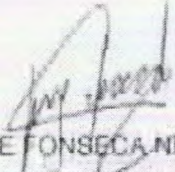
Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º Mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Custeio		R\$ 3.415,00				

PROONENTE(Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º Mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º Mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021.


 JOSE FONSECA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS Braz Curti				Cnpj 11.114.724/0001/82	
Endereço Av. Vicente José Parais, nº 1011					
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333	E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente	Banco	Agencia		Praço de Pagamento Taquaritinga	
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto				Cpf 301.334.676-00	
RG/Orgão Expedidor 03016621	Cargo Secretario				

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca custear as manutenções da UBS Braz Curti. Tais atividades têm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda: um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Tactagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraiso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção de saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta Materiais Consumo	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Custoio	Unidade	01	R\$ 3.000,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de custeio	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	0,00

5-CRONOGRAMADESEMBOLSO

CONCEDENTE

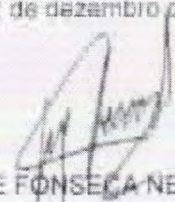
Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º Mês	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Custeio	1.000,00	1.000,00	1.000,00			

PROPONENTE(Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquatinga, 02 de dezembro de 2021



JOSE FONSECA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS Nelson Sargi			Cnpj 11.114.7240001/02	
Endereço Av. Vicente José Parise, nº 1011				
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1832539333	E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br
Conta Corrente	Banco	Agência	Prazo do Pagamento Taquaritinga	
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto			Cpf 301.334.876-00	
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretario			

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto <p>O projeto busca sustentar as manutenções da UBS Nelson Sargi. Tais atividades têm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Navio Ozetti no Jardim Paraisópolis, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carídeos da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

EspecificaçãodaMeta Materiais Consumo	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	ValorR\$
Custeio	Unidade	01	R\$ 3.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de custeio	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

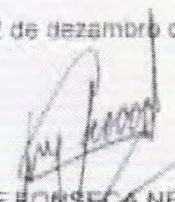
Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Custeio	1.000,00	1.000,00	1.000,00			

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021



JOSE FONSECA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1.DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde - CAPS infantil			Cnpj 11.114.724/0001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parais: nº 1011				
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333	E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br
Conta Corrente	Banco	Agência	Praçado Pagamento Taquaritinga	
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto			Cpf 301.334.875-00	
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretário			

2.DESCRICAO DO PROJETO

Titulo do Projeto	Periodo da Execuça	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto O projeto busca custear as manutenções da CAPS infantil. Tais atividades afirm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.		
Justificativa da Proposição A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda, um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psico-social adulto, Centro de Atenção Psico-social infantil. Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades. As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akis Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Bargi também com a USF Nery Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população. O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos. A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.		



3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

EspecificaçãodaMeta Materiais Consumo	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	ValorR\$
Custeio	Unidade	01	R\$ 3.415,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

Naturezadadespesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Materiais de custeio	R\$ 3.415,00	R\$ 3.415,00	
TOTALGERAL	R\$ 3.415,00	R\$ 3.415,00	0,00

5-CRONOGRAMADEDESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMêsR\$	4ºmê	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$
Custeio	1.000,00	1.000,00	1.415,00			

PROPONENTE(Contrapartida)

Met	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMêsR\$	4ºmêsR\$	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$

Met	7ºMêsR\$	8ºMêsR\$	9ºMêsR\$	10ºmêsR\$	11ºMêsR\$	12ºMêsR\$

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021.



JOSE FONSECA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – CAPS infantil			Cnpj 11.114.724/0001/82	
Endereço Av. Vicente José Parise, nº 1011				
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1532539333	E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br
Conta Corrente	Banco	Agência	Praçado Pagamento Taquaritinga	
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto			Cpf 301.334.878-00	
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretário			

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados a população	02/01/2022	31/12/2022
<p>Identificação do Projeto</p> <p>O projeto busca custear as manutenções da CAPS infantil. Tais atividades afirm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem-estar.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p> <p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakaahima juntamente com a USF Izala Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevis Dzzetti no Jardim Farzão, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

EspecificaçãodaMeta Materiais permanentes	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	ValorR\$
Custeio	Unidade	01	R\$ 14.000,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

Naturezadadespesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Ar condicionado	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	
Persianas			
TOTALGERAL	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	0,00

5-CRONOGRAMADESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMêsR\$	4ºmê	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$
Custeio		7.000,00	7.000,00			

PROPONENTE(Contrapartida)

Met	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMêsR\$	4ºmêsR\$	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$

Met	7ºMêsR\$	8ºMêsR\$	9ºMêsR\$	10ºmêsR	11ºMêsR	12ºMêsR

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021.



JOSE FONSECA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde - UBS AMADEU CHIAROTTI - GUARIROBA			Cnpj 11.114.724/0001/82	
Endereço Av. Vicente José Parisi, nº 1011				
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632538333	E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br
Conta Corrente	Banco	Agência	Prédio/Pagamento Taquaritinga	
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto			Cpf 301.334.876-00	
RG/Orgão Expedidor 03018521	Cargo Secretario			

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca custear a confecção de três (03) portões para a UBS AMADEU CHIAROTTI - GUARIROBA. Tais atividades afirm que se possa prestar assistência aos usuários, de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito unidades básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado - SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nery Ozzetti no Jardim Parisi, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta Materiais permanentes	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Material permanente	Unidade	01	R\$ 10.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Confeção de portões para a unidade	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

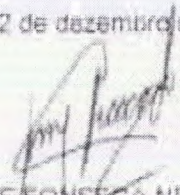
Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º Mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Custeio		5.000,00	5.000,00			

PROponente (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º Mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º Mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021



JOSE FONSECA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS IZOLA BALAN NEGRI – VIAL NEGRI		Cnpj 11.114.724/0001-82	
Endereço Av. Vicente José Paredi, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga
Nome do Responsável José Fonseca Neto			Cpf 301.334.878-00
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretário		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca custear a aquisição de uma (01) geladeira, (01) aparelho de ar condicionado, (01) uma cadeira secretaria e uma(01) cadeira diretor para a UBS IZOLA BALAN NEGRI – VIAL NEGRI. Tais atividades afirm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um(01) Pronto Atendimento Municipal, um(01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Festagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, a qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

EspecificaçãodaMeta Materiais permanentes	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	ValorR\$
Material permanente	Unidade	01	R\$ 6.000,00

4-PLANODEAPLICAÇÃO

NaturezadaDespesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Geladeira Aparelho de ar condicionado Cadeira secretária Cadeira diretor	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	0,00
TOTALGERAL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	0,00

5-CRONOGRAMADESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMêsR\$	4ºmês	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$
Custeio			6.000,00			

PROPONENTE(Contrapartida)

Met	1ºMêsR\$	2ºMêsR\$	3ºMêsR\$	4ºmêsR\$	5ºMêsR\$	6ºMêsR\$

Met	7ºMêsR\$	8ºMêsR\$	9ºMêsR\$	10ºmêsR\$	11ºMêsR\$	12ºMêsR\$

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021


JOSE FONTECA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde - CENTRO MEDICO MUNICIPAL		Cnpj 11.114.724/0001/82	
Endereço Av. Vicente José Pires, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15800-000	DDD/Telefone 1132539333
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto		Cpf 301.334.878-00	
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretário		
Praça do Pagamento Taquaritinga			

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas das serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca custear a confecção de cortinas para o CENTRO MEDICO MUNICIPAL. Tais atividades têm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado - SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USE Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USE Nevio Ozzetti no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção de saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação da Meta Materiais custeio	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Material CUSTEIO	Unidade	01	R\$ 1.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Custeio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

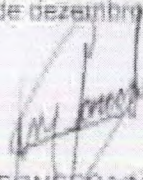
Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Custeio	1.000,00					

PROONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritingá, 02 de dezembro de 2021



JOSE FONSECA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde – UBS EDERALDO F MARQUES				Cnpj 11.114.724/0001/82	
Endereço Av. Vicente Jose Parise, nº 1011					
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333	E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça do Pagamento Taquaritinga	
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto				Cpf 301.334.878-00	
RG/Orgão Expedidor 03016521	Cargo Secretario				

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados a população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca custear a pintura do prédio da UBS EDERALDO F MARQUES. Tais atividades além que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakagima juntamente com a USF Italo Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sargi também com a USF Nevio Cazzetti no Jardim Faralão, as quais passarão por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



CRONOGRAMADA EXECUÇÃO

Especificação da Meta Materiais custeio	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Materiais custeio	Unidade	01	R\$ 10.000,00

4- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Pintura	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	0,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

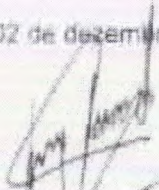
Meta	1º Mes R\$	2º Mes R\$	3º Mes R\$	4º mês	5º Mes R\$	6º Mes R\$
CUSTEIO		R\$ 10.000,00				

PROONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mes R\$	2º Mes R\$	3º Mes R\$	4º mês R\$	5º Mes R\$	6º Mes R\$

Met	7º Mes R\$	8º Mes R\$	9º Mes R\$	10º mês R\$	11º Mes R\$	12º Mes R\$

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021



JOSE FONSECA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde - USF NEVIO OZZETTI		Cnpj 11.114.724/0001/82	
Endereço Av. Vicente José Parise, nº 1011			
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 15900-000	DDD/Telefone 1632539333
Conta Corrente		Banco	Agência
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto		CPF 301.334.678-00	
RG/Orgão Expedidor 03018521	Cargo Secretario		

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca custear a manutenção de atividades da USF NEVIO OZZETTI. Tais atividades afirm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado - SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Italo Curi no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Saigi também com a USF Nevio Ozzetti no Jardim Pariseó, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento da população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção de saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		

A

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Especificação da Meta Materiais custeio	Indicador Físico		Indicador Financeiro
	Unidade	Quantidade	Valor R\$
Material custeio	Unidade	01	R\$ 2.000,00

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
Pintura	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º Mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
CUSTEIO		R\$ 2.000,00				

PROPONENTE (Contrapartida)

Met	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º Mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$

Met	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º Mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$

Taquaritingá, 02 de dezembro de 2021



JOSE FONSECA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANODETRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2022

1-DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Secretaria Municipal de Saúde - UBS BRAZ CURTI			Cnpj 11.114.724/0001/62	
Endereço Av. Vicente José Parra, nº 1011				
Cidade Taquaritinga	UF SP	Cep 16900-000	DDD/Telefone 1632539333	E-mail saude@taquaritinga.sp.gov.br
Conta Corrente	Banco	Agência	Praço de Pagamento Taquaritinga	
Nome do Responsável Jose Fonseca Neto			Cpf 301.334.878-00	
RG/Orgão Expedidor 03078621	Cargo Secretario			

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Adequação as demandas dos serviços de saúde prestados à população	02/01/2022	31/12/2022
Identificação do Projeto		
<p>O projeto busca realizar adequação de aparelho de ar condicionado para a UBS BRAZ CURTI. Tais atividades têm que se possa prestar assistência aos usuários de maneira satisfatória e eficiente, bem como desenvolver um atendimento humanizado, que propicie satisfação e bem estar.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A rede pública de saúde é composta de quinze (15) unidades de saúde sendo oito Unidades Básicas, onde três estão localizadas nos distritos rurais, e as outras cinco distribuídas na área urbana da cidade, além de duas (02) unidades de estratégia de saúde da família. Há ainda um (01) Centro de Especialidades Médicas, um (01) Pronto Atendimento Municipal, um (01) Centro de Ortopedia e Reabilitação, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, um (01) Ambulatório de saúde mental adulto, um (01) Ambulatório de saúde mental infantil, um (01) Centro de Atenção Psicossocial adulto, Centro de Atenção Psicossocial infantil.</p> <p>Todas as unidades de saúde contam com o profissional enfermeiro, sendo este o responsável pela estrutura organizacional da unidade, além de ser o profissional de referência para a implantação e/ou implementação de ações nas unidades.</p> <p>As unidades básicas de saúde com maior fluxo de atendimento, são a UBS Akio Nakashima juntamente com a USF Itaki Curti no Jardim São Sebastião e UBS Nelson Sergi também com a USF Nerya Dazzeli no Jardim Paraíso, as quais passaram por um processo de reforma física com a intenção de melhorar o atendimento à população.</p> <p>O fortalecimento da rede de atenção básica é algo necessário, o qual busca-se permanentemente no município através da educação permanente. Ampliar a capacidade da rede, fazer prevenção e promoção da saúde, melhorar o acesso principalmente nos bairros mais carentes da cidade e principalmente, humanizar as relações entre os profissionais de saúde e o cliente em cuidado, são objetivos propostos.</p> <p>A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda, estabelecer vínculos com os clientes e responsabilizar-se pela atenção à saúde deste.</p>		



3-CRONOGRAMADAEXECUÇÃO

Especificação de Materiais permanentes	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Indicador Físico	
				Indicador	Financieiro
Materiais Farmacêuticos *	Unidade	01	R\$ 10.000,00		

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proporcionante R\$
Aparelho de ar condicionado	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	0,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Mês	1º Mes R\$	2º Mes R\$	3º Mes R\$	4º Mes R\$	5º Mes R\$	6º Mes R\$	7º Mes R\$	8º Mes R\$
			R\$ 10.000,00					

PROPORCIONANTE (Contrapartida)

Mês	1º Mes R\$	2º Mes R\$	3º Mes R\$	4º Mes R\$	5º Mes R\$	6º Mes R\$	7º Mes R\$	8º Mes R\$

Mês	7º Mes R\$	8º Mes R\$	9º Mes R\$	10º Mes R\$	11º Mes R\$	12º Mes R\$

Taquaritinga 02 de dezembro de 2021

JOSE FONSECA NETO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

